



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 060 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Habitação e contém outras disposições”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.114 de 10 de setembro de 2009, que “Cria o Conselho Municipal da Habitação, o Conselho Gestor e o Fundo de Habitação de Interesse Social e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 1.666 de 18 de outubro de 2023 e 1.676 de 21 de novembro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 176/2025 da plataforma 1doc;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo para exercerem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

TITULARES	SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
Luiz Eduardo de Oliveira	Sérgio José Thomaz da Silva	Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
Raphael Matias Silva	Allan Sousa	Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
Gabriele Karen da Silva Pereira	Gisiele Policarpo de Sousa	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Aline Aparecida Signato Pereira	Bruno Dias de Oliveira	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Carlos Alexandre Thomaz	Cicero Antonio Magalhaes de Moraes	Departamento Financeiro
Lorena Côbo Nogueira	Renata Queiroz de Souza	Departamento Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

Vanilda Aparecida Feliciano Córnea	Marcelo Gomes Amaral	Representante Instituições Assistenciais
Enio Eustáquio Gonçalves	Gilberto Luiz Lacerda	Representante Instituições Assistenciais
Seledir Marques de Oliveira	José Geraldino	Associação de Moradores ou Comunitárias
José Maria Teodoro	Divina Manoela dos Santos	Associação de Moradores ou Comunitárias
Ely Rocha de Oliveira	Marco Aurélio Castanheira Borges	Entidade de Classe
Luiz Ronaldo da Silva	Eterno Simeão Borges	Entidade de Classe

Art. 2º - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 066 de 20 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação; 29ª Gestão Municipal.
23 de janeiro de 2025.

assinado digitalmente

Álysson Eduardo da Silva
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 915F-E172-31D8-F03B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 23/01/2025 16:28:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/915F-E172-31D8-F03B>